

elencados no anexo (Anexo III). O mesmo ponto poderá ser sorteado por mais de um candidato; 4.1.4. A prova didática constará de uma aula teórica com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, o qual deverá ser entregue à banca impresso no momento da realização da prova; 4.1.4.1. Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso; 4.1.5. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores; 4.1.6. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo; 4.1.7. Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show - VGA ou HDMI, extensões, caixas de som, etc.); 4.2. Prova de Títulos: análise de Currículo Lattes de caráter classificatório considerando o anexo V da Resolução 039/08-CONSUN/UFPI; 4.2.1. Não serão contabilizados na prova de títulos os títulos que configuram requisito para participação neste certame (tabela do item 2 deste Edital). Caso o candidato possua mais de um título, entre os exigidos pelo Edital, apenas os que forem excedentes serão pontuados. 4.3. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez); 4.4. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos; 4.5. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este edital (ANEXO III).

5 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A banca examinadora, juntamente com a Coordenação do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI/CPCE (www.ufpi.br/bomjesus): a) o Cronograma das etapas do processo seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame; c) os locais, horários e lista de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática. 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1 bem como a cópia deste Edital e da Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Direção do Campus; 6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação definida a partir da prova de títulos, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s); 6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 6.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório; 6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo do candidato cujo último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.8. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, bem como na área do mesmo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso. 6.9. A

inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção; 6.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recursos em todas as etapas desta seleção; 6.11. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do Processo Seletivo pelo e-mail selecao@ufpi.br, nas datas estabelecidas no cronograma anexo (Anexo II), considerando o horário de Brasília-DF; 6.12. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo.

STÉLIO PINHEIRO BEZERRA DE LIMA
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas

AVISO DE LICITACAO LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2018

Maior Lance

A Universidade Federal do Piauí, através da Diretoria do Campus Professora Cinobelina Elvas e a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Semoventes, torna público o Aviso de Licitação referente ao Leilão Público (maior lance) n 01/2018, na forma Presencial e Eletrônica, cujo o objeto trata-se da Alienação dos bens semoventes inservíveis e/ou antieconomicos do plantel do Campus Professora Cinobelina Elvas, relacionados no Anexo I, e do Colegio Tecnico de Bom Jesus, relacionados no Anexo II do Edital, na forma do Decreto - Lei 21.981/32, da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a espécie. Informações e fornecimento do edital serão obtidos através do Leiloeiro Público Oficial designado, Sr. Erico Sobral Soares - MAT/15/2015-JUCEPI, com endereço profissional na Av. Dr. Josue Moura Santos, n 1111, Bairro: Pedra Mole, Antiga Fabrica da Cervejaria Cerpi - Teresina/PI, telefones: (86) 3232-3480 e (86) 3301-5500, site: www.vipleiloes.com.br. REALIZACAO DO LEILAO: Em 04 de Junho de 2018, das 09:00h ate as 12:00h na Sede da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia do Campus Professora Cinobelina Elvas, as margens da BR-135, Zona Rural do Municipio de Alvorada do Gurgueia, aproximadamente a 6 Km da Sede do Municipal e das 15:00h ate as 18:00h na Sede da Fazenda Escola do Colegio Tecnico de Bom Jesus, situada as margens da BR-135, Zona Rural do Municipio de Bom Jesus-PI, aproximadamente a 5 Km da Sede do Municipal.

LUCAS LOPES DE ARAUJO
Pro-Reitor de Administracao da UFPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2018 - UASG 154042

Número do Contrato: 53/2017.
Nº Processo: 23116005153201706.
PREGÃO SISPP Nº 65/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 13645305000100. Contratado : ARRUDA & PEREIRA LTDA - .Objeto: Prorrogação contrato administrativo nº 053/2017 (serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água). Fundamento Legal: Art. 65, I, b, Lei 8.666/1993 .Valor Total: R\$13.306,68. Fonte: 8100000000 - 2018NE800592. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 11/05/2018) 154042-15259-2018NE800178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 86, DE 11 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Engenharia de Materiais (Campus São Carlos)	Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Materiais Metálicos.	Graduação em Engenharia de Materiais ou em Engenharia de Metalúrgica ou em Engenharia Mecânica.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 78,00	14/05 a 25/05/2018

- 1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.
- 2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 horas semanais	A, nível 1	R\$ 3.121,76	Aperfeiçoamento: R\$ 202,55	R\$ 3.324,31
			Especialização: R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
			Mestrado: R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
			Doutorado: R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

- 3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

RAFAEL PORTO SANTI